



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1019/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2018, no âmbito do *Campus* Chapecó, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Alana Zamoner Valmorbidia	1590936	Membro
II	Gesiel Fragozo Pompeo	2173315	Membro
III	Guilherme Antunes da Silva	2251340	Membro
IV	Gustavo Bloemer	2389253	Membro
V	João Felipe Hudyma de Camargo	2279331	Membro
VI	Kétly Gonçalves Machado	3055456	Presidente
VII	Loivo Antonio Lemes	1779901	Membro
VIII	Luiz Gustavo Ecco	1940694	Membro
IX	Ricardo Osmar Voss	2184435	Membro

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 10 de setembro e encerra-se em 10 de outubro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor